



PREFEITURA MUNICIPAL
Capim Branco
Em Movimento
Gestão 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

"EDUCANDO HOJE, AMANHÃ E SEMPRE."



Edital de Divulgação de Vagas para Designação (Contrato Temporário) Processo Seletivo Público Simplificado Nº 05/2017 - CHAMADA Nº 16/2018 -

INFORMAÇÕES GERAIS:

Abrangência: Secretaria M. de Educação e Escolas Municipais de Capim Branco

Local da chamada: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Av. Cel. Custódio Alvarenga, 420 – Centro - Capim Branco / MG

Data: 15/05/2018 - **Horário:** 16:00 hs

1) Professor de Educação Básica (Regente de Turma) – Cargo: PEB

Quantidade	Setor/Escola	Turnos
01	E. M. "Deputado Emílio de V. Costa" Período: De 16/05/2018 a 10/06/2018 Turmas: 5º ano do Ensino Fundamental Substituição a Licença Tratamento de Saúde	Matutino 24 hs semanais

IMPORTANTE!...

Os candidatos classificados que estiverem concorrendo às vagas para designação, deverão observar e atender, obrigatoriamente, as regras e condições especificadas no Edital Nº 005/2017 da Secretaria Municipal de Educação.

A documentação exigida para cada cargo pleiteado nestes Editais será analisada, confirmada e validada somente mediante a apresentação dos originais e cópias, no ato da chamada para a designação.

Clécia Dias Fonseca

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 671 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº30/2018

DISPÕE SOBRE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO DE FUNCIONÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 73 parágrafo único da Lei nº1. 094/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares a seguinte funcionária:

Mayara Silva Flores, a partir de 02/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 10 dias de maio de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 671 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº 31/2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal do cargo comissionado, conforme adiante indicado a partir de 02/05/2018:

Rafael Sampaio Santos – cargo: Chefe de Setor de Compras e Licitação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 10 dias de maio de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 671 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº 32/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA o servidor, conforme adiante indicado, para ocupar cargo comissionado a partir do dia 03/05/2018:

Rafael Sampaio Santos – Gerente de Governo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 10 dias de maio de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de CAPIM BRANCO, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com esteio na Lei n.º 13.019/14 e suas alterações; e amparado no § 1º do art. 215, da Constituição Federal; torna público o presente EDITAL, visando à abertura do processo de apresentação de proposta e à seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração, para execução do projeto “Banda de Música”, visando desenvolver no município de Capim Branco atividades culturais, artísticas e musicais.

O presente Edital será publicado no site do Município (<http://www.capimbranco.mg.gov.br/>) a partir de 14/05/2018 até 13/06/2018, RESPEITADO O PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, e, poderá ser encontrado diretamente na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, localizada na Praça Joaquim Dias Magalhães, nº 302, Centro, durante o horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18 horas;